

**第28/2000號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月二十八日第14/2000號行政命令第一款及九月七日第38/98/M號法令第二十三條的規定，作出本批示：

一、核准載於本批示附件內並作為本批示組成部份的執照式樣，該等執照由印務局專責印製。

二、第一點所述的執照式樣以綠色印刷，底色為淺色，四周為寬十二毫米的白邊。

三、執照由有關實體簽署，並蓋有簽發機關現行使用的鋼印加以確認。

四、廢止十一月三日第44/SAAEJ/98號批示所載之式樣。

二零零零年五月三十一日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, de 28 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados os modelos de alvará anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, cuja edição é exclusiva da Imprensa Oficial.

2. Os modelos referidos no n.º 1 são impressos em cor verde, sobre fundo claro, com uma margem branca a toda a volta, de 12 milímetros de largura.

3. O alvará é assinado pela entidade nele referida, sendo a assinatura autenticada com o selo branco em uso no serviço emitente.

4. São revogados os modelos aprovados pelo Despacho n.º 44/SAAEJ/98, de 3 de Novembro.

31 de Maio de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

前 (frente)



澳門特別行政區政府  
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
 教育暨青年局  
 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

執照  
 ALVARÁ

編號  
 N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

私立補充教學輔助中心  
 CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARTICULAR

根據九月七日第 38/98/M 號法令第十條的規定，教育暨青年局局長批給本執照予

\_\_\_\_\_，以便名為 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ 的私立補充教學輔助中心得以運作，  
 該中心位於 \_\_\_\_\_。

本執照自發出日起計有效期為一年。

O Director dos Serviços de Educação e Juventude concede a \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, o presente alvará para o funcionamento do  
 centro de apoio pedagógico complementar particular denominado \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 sito \_\_\_\_\_  
 pelo período de 1 ano contado a partir da sua data de emissão, nos termos do artigo 10.º do Decreto-  
 -Lei n.º 38/98/M. de 7 de Setembro.

發出日期  
 Data de emissão \_\_\_\_\_

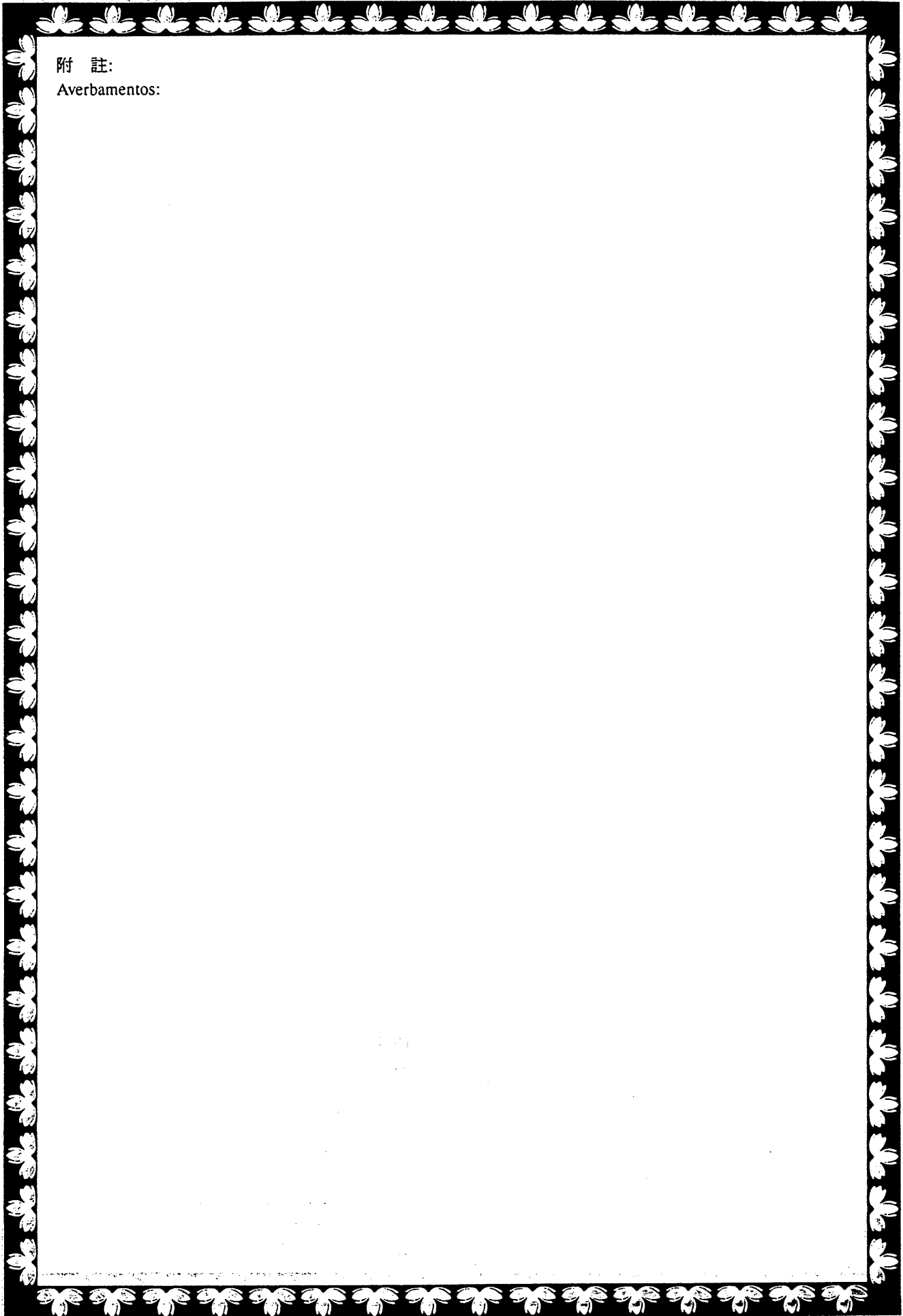
局長  
 O Director dos Serviços.

\_\_\_\_\_  
 (鋼印 selo branco)

後 (verso)

附 註:

Averbamentos:



前 (frente)



澳門特別行政區政府  
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
 教育暨青年局  
 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

臨時執照  
 ALVARÁ PROVISÓRIO

編號  
 N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

私立補充教學輔助中心  
 CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARTICULAR

根據九月七日第 38/98/M 號法令第十一條的規定，教育暨青年局局長批給本臨時執照予

\_\_\_\_\_，以便名為 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ 的私立補充教學輔助中心得以運作，  
 該中心位於 \_\_\_\_\_。

本臨時執照自發出日起計有效期為 \_\_\_\_\_ 個月，並應改善背頁詳細列明之處。

O Director dos Serviços de Educação e Juventude concede a \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, o presente alvará provisório para o funcionamento do  
 centro de apoio pedagógico complementar particular denominado \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 sito \_\_\_\_\_  
 pelo período de \_\_\_\_\_ meses, contados a partir da sua data de emissão, tendo que proceder às alterações  
 especificadas no verso, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro.

發出日期  
 Data de emissão \_\_\_\_\_

局 長  
 O Director dos Serviços.

(鋼印 selo branco)

後 (verso)

在 \_\_\_\_\_ 期限內應進行改善之處(a)：

Alterações a introduzir no prazo de \_\_\_\_\_ (a):

(a) 臨時執照有效期滿後，如在技術或教學方面仍存有不足之處，則應關閉該“中心”（九月七日第38/98/M號法令第十一條第三款）。

(a) Se após o período de vigência do alvará provisório as deficiências técnicas ou pedagógicas se mantiverem, promove-se o encerramento do Centro (n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro).